



DIREITO, HISTÓRIA E FAMÍLIA: UMA ANÁLISE CONTEMPORÂNEA DO LIVRO “HAMLET”, SUAS RELAÇÕES FAMILIARES E A MEDIAÇÃO JURÍDICA¹

Lucas Lopes Kuffel (A)²

Prof^a. Ma. Priscila Cardoso Werner (O)³

RESUMO

No mundo de demandas contemporâneas, urgentes, massificadas e instigadas a serem sanadas no Poder Judiciário abalroado de litígios surge de forma incipiente, ferramentas que projetam o conflito sob uma nova ótica. A notória morosidade no Judiciário não é capaz de resolver os conflitos em um prazo razoável. O presente estudo visa observar a contribuição da mediação jurídica para a celeridade e melhor benefício das partes nos litígios familiares, observando o fortalecimento dos seus laços afetivos. O conflito, ponto central que leva o ser humano a buscar pela represália, a vingança sobre seu agressor e a ânsia pela vitória na sentença, é representado agora, não mais por aspectos negativos, mas colocado dentro de uma sistemática de processos construtivos e destrutivos para, ao fim, ter aquela relação preexistente à disputa sai fortalecida. O objetivo dessa pesquisa, portanto, é analisar as interações entre direito, história e família nas obras de William Shakespeare, com foco nos conflitos familiares apresentados, e investigar como a mediação jurídica contemporânea pode ser aplicada para interpretar, mitigar e solucionar tais conflitos, considerando as transformações sociais, culturais e legais desde a época do autor até os dias atuais. Para tanto, o método de abordagem é o dedutivo e o método de procedimento utilizado foi o histórico e comparativo. Por fim, como resultado parcial da pesquisa pode-se perceber, então, que na concepção da mediação, o conflito é interpretado não apenas como um obstáculo a ser superado, mas como uma valiosa oportunidade para o crescimento pessoal, a resolução pacífica de desentendimentos e o desenvolvimento de habilidades de comunicação e negociação mais eficazes. O modelo waratiano de mediação, por exemplo, é construído sob o viés de processos de construção e desconstrução, no qual as partes envolvidas abandonam seus pré-conceitos e encontram-se frente a frente desvinculados de qualquer ideia de vingança e retribuição ao dano sofrido. Como conclusão espera-se estabelecer nas as conexões entre as práticas de resolução de conflitos familiares contemporâneas e as dinâmicas retratadas nas obras de Shakespeare um estudo que contribui para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes (como por exemplo o “rapport”) e contextualizadas para lidar com os desafios enfrentados pelas famílias na atualidade.

Palavras-chave: Conflito. Família. Hamlet. História. Mediação.

ABSTRACT

In a world of contemporary demands that are urgent, widespread, and driven to be resolved in a Judiciary overwhelmed by litigation, tools are emerging, albeit in their infancy, that project conflict from a new perspective. The notorious sluggishness of the Judiciary is not capable of resolving conflicts within a reasonable timeframe. This study aims to examine the contribution of legal mediation to the speed and betterment of the parties in family disputes, focusing on the strengthening of their emotional bonds. Conflict, the central point that drives humans to seek retaliation, revenge against their aggressor, and the desire for victory in

the judgment, is now represented not by negative aspects but placed within a system of constructive and destructive processes so that, in the end, the relationship that existed before the dispute is strengthened. The objective of this research, therefore, is to analyze the interactions between law, history, and family in the works of William Shakespeare, focusing on the family conflicts presented, and to investigate how contemporary legal mediation can be applied to interpret, mitigate, and resolve such conflicts, considering the social, cultural, and legal transformations from the author's time to the present day. To this end, the method of approach is deductive, and the method of procedure used was historical and comparative. Finally, as a partial result of the research, it can be observed that in the concept of mediation, conflict is interpreted not just as an obstacle to be overcome but as a valuable opportunity for personal growth, the peaceful resolution of disagreements, and the development of more effective communication and negotiation skills. The Waratian model of mediation, for example, is built on the premise of processes of construction and deconstruction, in which the parties involved abandon their preconceptions and confront each other free from any notion of revenge and retribution for the harm suffered. In conclusion, the study is expected to establish connections between contemporary family conflict resolution practices and the dynamics portrayed in Shakespeare's works, contributing to the development of more effective and contextualized strategies (such as "rapport") to address the challenges faced by families today

Keywords: Conflict. Family. Hamlet. History. Mediation.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 06/2024

Ferreira Rosa, A., Zanini de Sá Duarte Nunes, T., Rodrigues de Sousa, D., & Carrenho Giglioti, J. . (2022). A Mediação Waratiana como solucionadora dos conflitos intersubjetivos. **Sociedade Em Debate**, 28(3), 74-89. <https://doi.org/10.47208/sd.v28i3.3133>. Acesso em: 06/2024

Ferrony, Paulo Renato dos Santos. **Gestão de Conflitos** - uma abordagem contemporânea. Santa Maria: [s.n.], 2022.

Neves, José Roberto de Castro. **Medida por medida: o direito em Shakespeare**. 6. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2019.

Shakespeare, William. **Hamlet**. São Paulo: Penguin-Companhia; 1ª edição, 2015.

Warat, Luis Alberto. **O amor tomado pelo amor: Crônica de uma paixão desmedida**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1990.

Warat, Luis Alberto. **O ofício do mediador**, Florianópolis: Habitus, 2001.

Warat, Luis Alberto. **Surfando na pororoca: O ofício do mediador**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, v.3.

¹ Resumo submetido para mostra de trabalhos científicos sob o eixo 3 (mediação e conciliação)

² Acadêmico de Direito da Universidade Franciscana, luccas.lkuffel@ufn.edu.br

³ Orientadora e Professora da Universidade Franciscana (UFN), priscila.wernergmail.com